GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5984 Rua Profº Folk Rocha, Nº 130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 06 de setembro de 2022

ATOS OFICIAIS

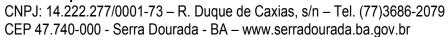
Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada





RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de SERRA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo PA nº. 084/2022 de Inexigibilidade de Licitação IN nº 006/2022, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de Direito Público, com ênfase em Direito Administrativo, Licitações e Contratos e Direito Tributário, atuando nas instâncias administrativa e judicial, no suporte jurídico consultivo ao Município e na execução de serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria, autorizando assim, a contratação e a emissão do empenho em nome da Empresa MACHADO & GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ nº 44.425.535/0001-80. O valor Total Global da contratação é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Serra Dourada/BA, 06 de setembro de 2022.

Auzenildo Souza Costa Prefeito Municipal

02

ATOS OFICIAIS